



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2021

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA DIPLAN CONSTRUTORA LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA – ME, sediada na Avenida José Sarney, nº 500, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.858.510/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Wesley Araújo Casemiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0001137029991 SESP/MA e CPF nº 019.299.293-74, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 100/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 025/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para recuperação de Estradas Vicinais no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme Convenio 8.288.00/2019, SICONV Nº 886911, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba – CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato iniciará a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposição da lei de licitações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 346.600,00 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscientos reais).**



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta CONVÊNIO N.º 8.288.00/2019 dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

06- SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

26.782.0710.1015.0000 – Construção e melhorias de pontes e estradas

4.4.90.51.00.00– Obras e instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de setembro de 2021.

LAHESIO RODRIGUES DO
Assinado de forma digital
por LAHESIO RODRIGUES
BONFIM:87558149304 DO BONFIM:87558149304
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ/MF SOB O Nº 19.858.510/0001-22
SR. WESLEY ARAÚJO CASEMIRO
CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA
ISMAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.767.933-06
PORTARIA Nº 195/2021
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- 1 *Neiva Maria de A. Leal Jorge* CPF: *646 969 603-15*
- 2 *Ana Carine dos Santos Cardoso* CPF: *068 449 473-70*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 195/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **19032512001-3 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

3/

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000

PREGÃO Nº 025/2021
(Processo Administrativo nº 100/2021)

PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme convenio nº 8.288.00/2019, SICONV nº 886911, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de São Pedro dos Crentes - MA, plano de trabalho e projeto básico em anexo.


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
Data de abertura: 18/08/2021
Nome da empresa: DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22
Endereço: AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 500, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CEP: 65.805-000
Telefone: (99) 98460-1105
E-mail: diplan.construtora@gmail.com
Nome: Wesley Araújo Casemiro
CPF: 019.299.293-74
RG/orgão emissor: 000113702999-1 / SSP-MA
Dados bancários: Banco do Bradesco, Agência: Nº 5230 e Conta Corrente nº 5771-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Em Anexo.

- 1. PROPOSTA DE PREÇOS:** Importa o presente orçamento o valor de R\$ 346.600,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscientos reais)
- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão.
- 3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Conforme Edital.
- 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de agosto de 2021.


DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22
Wesley Araújo Casemiro
CPF nº 019.299.293-74
Representante Legal da Empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - META 1 E 2

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

TRECHO I: MA 138 ATÉ A ESTRADA PARA PA 17 DE ABRIL

Extensão: 8.347,00 m

PROPOSTA Nº 886911/2019

Total: 8.347,00 m

BDI: 20,00%

REFERÊNCIA: SINAPI NOVEMBRO/2020 E DNIT SICRO JULHO/2020 SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 108,86%

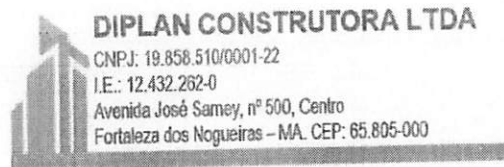
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)							10.661,17
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR			10.661,17	10.661,17
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							335.938,83
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							36.880,17
2.1.1	Placa de obra (5,00 x 2,50) m	m²	12,50	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		336,34	403,61	5.045,13
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		3.684,00	4.420,80	4.420,80
2.1.3	Barracão de obras	m²	24,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		278,41	334,09	8.018,16
2.1.4	Administração da obra	mês	6,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		2.693,90	3.232,68	19.396,08
2.2	TRECHO I: MA 138 ATÉ A ESTRADA PARA PA 17 DE ABRIL							299.058,66
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM							141.053,83
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	5.701,18	SICRO - DNIT	4016008	2,15	2,58	14.709,04
2.2.1.2	Transp. Local c/ base. 10m² rodv. Não pav.	t.km	104.799,57	SICRO - DNIT	5914374	0,46	0,55	57.639,76
2.2.1.3	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. Diam. Até 0,15 m	m²	25.041,00	SICRO - DNIT	5501700	0,25	0,30	7.512,30
2.2.1.4	Transporte de material - bota-fora	txkm	43.153,59	SICRO - DNIT	5914374	0,46	0,55	23.734,47
2.2.1.5	Regularização de subleito	m²	25.041,00	SICRO - DNIT	4011209	0,62	0,74	18.530,34
2.2.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	5.701,18	SICRO - DNIT	5502978	2,77	3,32	18.927,92
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							147.570,85
2.2.2.1	Limpeza superficial de área de jazida	m²	6.420,77	SICRO - DNIT	5502985	0,29	0,35	2.247,27
2.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1.926,23	SICRO - DNIT	5502986	1,63	1,96	3.775,41
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	8.347,00	SICRO - DNIT	4016008	2,15	2,58	21.535,26
2.2.2.4	Transporte Local c/ base. 10m² em rodv. Não pavimentada	txkm	167.819,77	SICRO - DNIT	5914374	0,46	0,55	92.300,87
2.2.2.5	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m²	8.347,00	SICRO - DNIT	5502978	2,77	3,32	27.712,04
2.2.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM							9.920,32
2.2.3.1	Corpo BDTC D= 1,00m	m	9,00	SICRO - DNIT	0804037	534,02	640,82	5.767,38
2.2.3.2	Boca BDTC D= 1,0m normal	und	2,00	SICRO - DNIT	0804417	1.730,39	2.076,47	4.152,94
2.2.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							513,66
2.2.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	6.420,77	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		0,07	0,08	513,66

TOTAL ORÇAMENTO META 1 10.661,17
 TOTAL ORÇAMENTO META 2 335.938,83
 TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL (META 1 E 2) 346.600,00

Importa o seguinte orçamento em: R\$ 346.600,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)

Madson Teixeira Costa
 Madson Teixeira Costa
 Eng. Civil
 CREA 7512-D-004
 CONFE 110018047

10/11/2021



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22
 I.E.: 12.432.262-0
 Avenida José Samey, nº 500, Centro
 Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP: 65.805-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
 TRECHO I: MA 138 ATÉ A ESTRADA PARA PA 17 DE ABRIL
 PROPOSTA Nº 886911/2019
 BDI: 20,00%
 REFERÊNCIA: SINAPI NOVEMBRO/2020 E DNIT SICRO JULHO/2020 SEM DESONERAÇÃO

Extensão: 8.347,00 m
 Total: 8.347,00 m

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO														
ATIVIDADE	PRODUTO	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		TOTAL GERAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)	R\$ 10.661,17												R\$ 10.661,17
		100,00%	3,08%											
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.376,03		R\$ 5.532,03		R\$ 5.532,03		R\$ 5.532,03		R\$ 5.532,03		R\$ 7.376,03		R\$ 36.880,17
		20,00%	2,13%	15,00%	1,60%	15,00%	1,60%	15,00%	1,60%	15,00%	1,60%	20,00%	2,13%	10,64%
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	R\$ 28.210,77		R\$ 28.210,77		R\$ 28.210,77		R\$ 28.210,77		R\$ 28.210,77				R\$ 141.053,83
		20,00%	8,14%	20,00%	8,14%	20,00%	8,14%	20,00%	8,14%	20,00%	8,14%			40,70%
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			R\$ 29.514,17		R\$ 29.514,17		R\$ 29.514,17		R\$ 29.514,17		R\$ 29.514,17		R\$ 147.570,85
				20,00%	8,52%	20,00%	8,52%	20,00%	8,52%	20,00%	8,52%	20,00%	8,52%	42,58%
2.2.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 9.920,32												R\$ 9.920,32
		100,00%	2,86%											2,86%
2.2.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS											R\$ 513,66		R\$ 513,66
												100,00%	0,15%	0,15%
TOTAL		R\$ 56.168,29		R\$ 63.256,96		R\$ 63.256,96		R\$ 63.256,96		R\$ 63.256,96		37.403,86		346.600,00
		16,21%		18,25%		18,25%		18,25%		18,25%		10,79%		100,00%

Madson Teixeira dos
 Madson Teixeira dos
 Eng. Civil
 CREA 7513-D-264
 CONFEA 110924097

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
 Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
 Trecho I: MA 138 ATÉ A ESTRADA PARA PA 17 DE ABRIL
 Proposta Nº 886911/2019
 BDI: 20,00%
 Referência: SINAPI NOVEMBRO/2020 E DNIT SICRO JULHO/2020 SEM

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

		ADMISSÍVEL (%)		ADOTADO (%)	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80	A	4,67	4,60%
	SEGURO E GARANTIA	0,32	A	0,74	0,61%
S	SEGURO				0,31%
G	GARANTIA				0,30%
R	RISCO	0,50	A	0,97	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRA	1,02	A	1,21	1,21%
L	LUCRO	6,64	A	8,69	8,00%
I	IMPOSTOS				3,28%
	PIS				0,00%
	CONFINS				1,28%
	ISS - Alíquota de ISS adotada é de 5,00%, no				2,00%
	CPRB				0,00%
TAXA DE BDI ADOTADA (%)					20,00%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 - L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de risco;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, CONFINS, ISS)

Madson Teixeira Mo
 Madson Teixeira Coelho
 Engenheiro Civil
 CREA 121/D-MA
 CPF 024.101.101-12

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
 Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
 Trecho I: MA 138 ATÉ A ESTRADA PARA PA 17 DE ABRIL
 BDI: 20,00%
 Referência: SINAPI NOVEMBRO/2020 E DNIT SICRO JULHO/2020 SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	GRUPO A	31,00%	31,00%
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
B	GRUPO B	49,80%	20,66%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
C	GRUPO C	8,85%	6,90%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
D	GRUPO D	19,21%	8,12%
D1	Reincidência de A sobre B	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%
TOTAL (A + B + C + D)		108,86%	66,68%

Márcion Teófilo Coelho
 Márcion Teófilo Coelho
 Eng. Civil
 CREA 7512/D-MA
 CONFLA 110016046.7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

TRECHO I: MA 138 ATÉ A ESTRADA PARA PA 17 DE ABRIL

8.347,00 m

PROPOSTA Nº 886911/2019

8.347,00 m

BDI: 20,00%

REFERÊNCIA: SINAPI NOVEMBRO/2020 E DNIT SICRO JULHO/2020 SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 108,86%

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUMULADO (%)	TRECHO DA CURVA
2.2.2.4/2.2.4	Transporte Local c/ base. 10m ² em rodv. Não pavimentada	bkm	315.772,93	0,55	173.675,11	50,11%	50,11%	A
2.2.1.6/2.2.5	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m ²	14.048,18	3,32	46.639,96	13,46%	63,56%	
2.2.1.12.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m ²	14.048,18	2,58	36.244,30	10,46%	74,02%	
2.1.4	Administração da obra	mês	6,00	3.232,68	19.396,08	5,60%	79,62%	
2.2.1.5	Regularização de subleito	m ²	25.041,00	0,74	18.530,34	5,35%	84,96%	B
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	10.661,17	10.661,17	3,08%	88,04%	
2.1.3	Barracão de obras	m ²	24,00	334,09	8.018,16	2,31%	90,35%	
2.2.1.3	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. Diam. Até 0,15 m	m ²	25.041,00	0,30	7.512,30	2,17%	92,52%	
2.2.3.1	Corpo BDTC D= 1,00m	m	9,00	640,82	5.767,38	1,66%	94,18%	C
2.1.1	Placa de obra (5,00 x 2,50) m	m ²	12,50	403,61	5.045,13	1,46%	95,64%	
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	4.420,80	4.420,80	1,28%	96,92%	
2.2.3.2	Boca BDTC D= 1,0m normal	und	2,00	2.076,47	4.152,94	1,20%	98,11%	
2.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ²	1.926,23	1,96	3.775,41	1,09%	99,20%	
2.2.2.1	Limpeza superficial de área de jazida	m ²	6.420,77	0,35	2.247,27	0,65%	99,85%	
2.2.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	6.420,77	0,08	513,66	0,15%	100,00%	
TOTAL GERAL					346.600,00	100,00%		

Madson Teixeira Mo
 Madson Teixeira Coelho
 Engenheiro
 CREA 10.000/MA
 CONFE

**DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Samey, nº 500, Centro

Fortaleza dos Mourões - MA, CEP: 65.805-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

TRECHO I: MA 138 ATÉ A ESTRADA PARA PA 17 DE ABRIL

PROPOSTA Nº 886911/2019

BDI: 20,00%

REFERÊNCIA: SINAPI NOVEMBRO/2020 E DNIT SICRO JULHO/2020 SEM DESONERAÇÃO

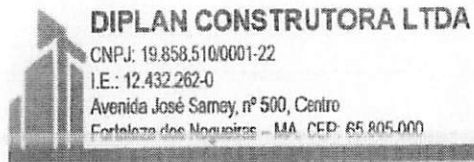
EXTENSÃO: 8347,00 m

TOTAL: 8347,00 m

ENCARGOS SOCIAIS: 108,86%

COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - META 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	SINAPI (NOV/20)	P. UNIT.	P. PARCIAL	P. TOTAL
1.0	PROJETO PLANIALTIMÉTRICO						R\$ 10.587,39
1.1	MÃO DE OBRA						
A	CAMPO						
	ENGENHEIRO	h	20,00	34780	97,00	1.940,00	
	TÉCNICO	h	20,00	532	19,00	380,00	
	TOPÓGRAFO	h	20,00	7592	28,00	560,00	
	AUXILIAR TOPOGRAFIA	h	20,00	244	11,00	220,00	
B	GABINETE						
	ENGENHEIRO	h	20,00	34780	97,00	1.940,00	
	CADISTA/CALCULISTA	h	20,00	2359	29,00	580,00	
						5.620,00	
						SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA COM LEIS SOCIAIS (66,68%):	3.747,42
						CUSTO HORÁRIO TOTAL DA MÃO DE OBRA:	9.367,42
1.2	LOCOMOÇÃO - EQUIPE DE CAMPO	UNID.	QUANT.		P. UNIT.	P. PARCIAL	
	CAMINHONETE	h	30,00	92144	28,00	840,00	
	COMBUSTIVEL	l	150,00	4221	3,37	505,08	
1.3	EQUIPAMENTOS						
	ESTAÇÃO TOTAL CLASSE 2	h	10,00	7247	2,21	22,10	
						SUBTOTAL DOS MATERIAIS:	1.367,18
						CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS:	10.734,60
						DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (6,00%):	644,08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS + DESPESAS GERAIS:	11.378,67
SUBTOTAL MENSAL:	11.378,67
SUBTOTAL (DIA - CONSIDERANDO 20 DIAS TRABALHADOS):	8.822,83
SUBTOTAL LEV. PLANIALTIMETRICO (CONSIDERANDO UMA PRODUTIVIDADE DE 7,74 KM/DIA):	8.822,83
CUSTO COM BDI (20,00%):	1.764,57
CUSTO TOTAL DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO:	10.587,39

2.0 ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES					R\$ 73,77
2.1	EXPRESSO PELA RELAÇÃO: $R = \sum(Q_i \times P) + DD(1+A) + CO$				
2.2	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS DE CADA TIPO (Q _i)	UND	1,00	57,28	57,28
2.3	PREÇO UNITÁRIO DE CADA TIPO DE DOCUMENTO	UND	1,00	57,28	
	$P = CD (1 + ES)(1+DI)(1+L)(1+EF)(1+I)$				
A	CUSTO DIRETO DE SALÁRIOS (CD)		1,00	33,02	
	CD= [(Sm / Nh) X ht]				
	SALARIO BRUTO MENSAL (Sm)	mês	99,07		
	NÚMERO MÉDIO DE HORAS ÚTEIS POR MÊS (Nh= NdxJ)	h	24,00	7592	
	NÚMERO MÉDIO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS DURANTE O ANO (Nd)	dia	20,00		
	JORNADA DIARIA DE TRABALHO	h	8,00		
	QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS NO SERVIÇO (ht)	h	8,00		
B	ENCARGOS SOCIAIS (ES)	%	73,48	24,26	
2.4	DESPESAS DIRETAS (DD)	%	3,74		2,14
2.5	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (A)	%	3,81		0,08
2.6	CONTIGENCIAS	%	2,92		1,67
	CUSTO TOTAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO:				61,17
	CUSTO COM BDI (22,00%):				12,60
	PREÇO UNITARIO TOTAL:				73,77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

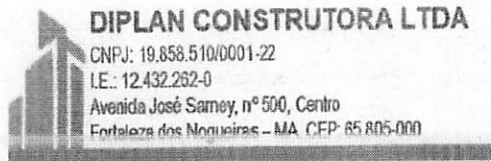
CUSTO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO R\$ 10.651,17

2.1 SERVIÇOS PRELIMINÁRES		Ref.	nov/20	Moeda: R\$		
2.1.1 PLACA DE OBRA (5,00 X 2,50) m				UNIDADE: M ²		
DISCRIMINAÇÃO			UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA						
88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares		h	1,00	16,29	16,29
88316	Servente com encargos complementares		h	2,00	12,22	24,44
94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico em betoneira 400L		m ³	0,01	231,07	2,31
MATERIAL						
4417	Sarrafo de madeira não aparelhado 2,5 x 7cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região		m	1,00	3,94	3,94
4491	Pontaletes de madeira não aparelhado 7,5 x 7,5 cm (3 x 3") pinus, mista ou equivalente da região		m	4,00	5,11	20,44
4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada nº 22, adesivo de 2,0 x 1,125m		m ²	1,00	267,60	267,60
5075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)		kg	0,11	12,02	1,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	43,04	293,30	0,00	336,34

2.1.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Ref.	nov/20	Moeda: R\$		
DISCRIMINAÇÃO			QUANT.	CUSTO HORARIO DE TRANSPORTE R\$/KM	CUSTO HORARIO DE TRANSPORT E R\$/LITRO	CUSTO HORÁRIO
EQUIPAMENTOS						
	Trator de esteiras com lâmina (259 Kw)		1	150	2,00	804,00
	Motoniveladora (103Kw)		1	150	2,00	804,00
	Carregadeira de pneus		1	150	2,00	804,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Rolo compactador tandem vibrat	1	150	2,00	2,68	804,00
Caminhão basculante - 10m³ 15t (170Kw)	1	150	2,00	0,78	234,00
Caminhão tanque - 10.000l	1	150	2,00	0,78	234,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
3.684,00	0,00	0,00	0,00	3.684,00

Preço do óleo diesel: R\$ 3,49 / litro - SINAPI - MA 4221

Preço de transporte de equipamento: R\$ 3,00 / km - ORSE 2745

OBS 1: Considera-se que o caminhão percorre 4,0km com 1,0 litro de óleo diesel

OBS 2: Distância considerando que as máquinas estão em um raio de 150km da cidade de São Pedro dos Crentes

2.1.3

BARRACÃO DE OBRAS

Ref. nov/20

Moeda: R\$
UNIDADE: M²

DISCRIMINAÇÃO		UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA					
88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	1,20	16,29	19,55
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,60	16,48	9,89
88316	Servente com encargos complementares	h	2,00	12,22	24,44
MATERIAL					
6189	Tabua de madeira 2A qualidade 2,5 x 30,0 cm (1 x 12) não aparelhada	m²	2,00	11,41	22,82
35274	Pilar de madeira não aparelhado	m	1,78	27,88	49,63
20213	Viga de madeira aparelhada 6x12	m	0,80	15,30	12,24
7213	Telha de fibrocimento ondulada 4mm 2,44 x 0,50m	m²	1,50	13,84	20,76
6212	Tábua de madeira 3A qualidade 2,5 x 30,0 cm não aparelhada	m	1,09	8,47	9,23
4721	Brita	m³	0,11	59,68	6,56
1379	Cimento portland	kg	26,18	0,61	15,97
5061	Prego 18x27	kg	0,84	11,82	9,93
4460	Sarrafo de 1x4	m	2,50	6,86	17,15
367	Areia grossa - posto jazida	m³	0,09	46,83	4,21
1357	Chapa de compensado	m²	1,00	53,37	53,37
20247	Prego 15x15	kg	0,20	13,31	2,66

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	53,88	224,53	0,00	278,41

**DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 19.858.510/0001-22
 I.E.: 12.432.262-0
 Avenida José Samey, nº 500, Centro
 Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP: 65.805-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ref.	nov/20	Moeda: R\$	
				UNIDADE: UNID	
	DISCRIMINAÇÃO		UNID	QUANT.	P. UNIT.
	MÃO DE OBRA				P. TOTAL
90776	Encarregado geral com encargos complementares		h	110,00	24,49
					2.693,90
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	2.693,90	0,00	0,00	2.693,90

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência	Mês : Julho/2020	Maranhão	FIC	0,02663	(Valores em R\$)
2.2.1.1 - 4016008 - Escavação e carga material de jazida	Produção da Equipe :	243,82 m3			
A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário Total	
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo
E9511 Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00	1,00	0,00	203,15	92,92
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00	0,86	0,14	160,09	60,79
				Custo Horário total de Equipamentos	
					495,53
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
P9824 Servente	1,00	h	14,43	14,43	
				Custo horário total de mão de obra	14,43
				Custo horário total de execução	509,96
				Custo Unitário de Execução	2,09
				Custo do FIC	0,06
				Custo Unitário Direto Total	2,15

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência	Mês : Julho/2020	Maranhão	FIC	0,02663	(Valores em R\$)
2.2.1.2 - 5914374 - Transp. Local c/ basc. 10m³ rodv. Não pav.	Produção da Equipe :	311,25 tkm			
A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário Total	
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	1,00	1,00	0,00	139,56	40,28	139,56
Custo Horário total de Equipamentos						139,56
Custo horário total de mão de obra						
Custo horário total de execução						139,56
Custo Unitário de Execução						0,45
Custo do FIC						0,01
Custo Unitário Direto Total						0,46

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência	Mês : Julho/2020	Maranhão	FIC	0,00443
2.2.1.3 - 5501700 - Desm. Dest. Limp. áreas c/arv. Diam. Até 0,15 m	Produção da Equipe :	1.532,91 m ²	(Valores em R\$)	

A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9541 Trator de esteiras com lâmina - 259 kW	1,00	1,00	0,00	354,72	122,36	354,72
Custo Horário total de Equipamentos						354,72
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824 Servente	2,00	h	14,43		28,86	
Custo horário total de mão de obra						28,86
Custo horário total de execução						383,58
Custo Unitário de Execução						0,25
Custo do FIC						0,00
Custo Unitário Direto Total						0,25

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência	Mês : Julho/2020	Maranhão	FIC	0,02663
2.2.1.4 - 5914374 - Transporte de material - bota-fora	Produção da Equipe :	311,25 tkm	(Valores em R\$)	

A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³	1,00	1,00	0,00	139,56	40,28	139,56

Custo Horário total de Equipamentos 139,56

Custo horário total de mão de obra
 Custo horário total de execução 139,56
 Custo Unitário de Execução 0,45
 Custo do FIC 0,01
 Custo Unitário Direto Total 0,46

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência Mês : Julho/2020 Maranhão FIC 0,02663
 2.2.1.5 - 4011209 - Regularização do subleito Produção da Equipe : 1.121,33 m2 (Valores em R\$)

A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	improdutivo	
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00	0,51	0,49	175,95	44,76	223,33
E9518 Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,00	0,69	0,31	1,98	1,30	1,77
E9524 Motoniveladora - 93 kW	1,00	0,71	0,29	146,49	61,45	121,83
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,96	0,04	116,23	54,93	113,78
E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	1,00	1,00	0,00	117,57	52,49	117,57
E9577 Trator agrícola - 77 kW	1,00	0,69	0,31	109,38	29,39	84,58

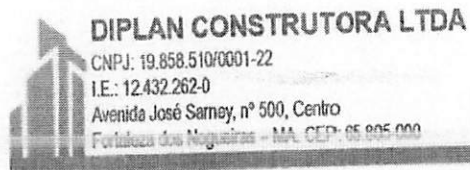
Custo Horário total de Equipamentos 662,86

B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824 Servente	1,00	h	14,43	14,43

Custo horário total de mão de obra 14,43
 Custo horário total de execução 677,29
 Custo Unitário de Execução 0,60
 Custo do FIC 0,02
 Custo Unitário Direto Total 0,62

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência Mês : Julho/2020 Maranhão FIC 0,02663



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

2.2.1.6 - 5502978 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

Produção da Equipe : 168,20 m3

(Valores em R\$)

A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,90	0,10	175,95	44,76	162,83
E9518 Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,00	0,52	0,48	1,98	1,30	1,65
E9524 Motoniveladora - 93 kW	1,00	0,29	0,71	146,49	61,45	86,11
E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório	1,00	1,00	0,00	117,57	52,49	117,57
E9577 Trator agrícola - 77 kW	1,00	0,52	0,48	109,38	29,39	70,98
Custo Horário total de Equipamentos						439,14
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824 Servente	1,00	h	14,43		14,43	
Custo horário total de mão de obra						14,43
Custo horário total de execução						453,57
Custo Unitário de Execução						2,70
Custo do FIC						0,07
Custo Unitário Direto Total						2,77

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mês : Julho/2020

Maranhão

FIC 0,02663

2.2.2.1 - 5502985 - Limpeza superficial de área de jazida

Produção da Equipe : 622,95 m2

(Valores em R\$)

A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00	1,00	0,00	160,09	60,79	160,09
Custo Horário total de Equipamentos						160,09
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824 Servente	1,00	h	14,43		14,43	
Custo horário total de mão de obra						14,43
Custo horário total de execução						174,52

Custo Unitário de Execução	0,28
Custo do FIC	0,01
Custo Unitário Direto Total	0,29

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mês : Julho/2020

Maranhão

FIC 0,02663

2.2.2.2 - 5502986 - Expurgo de material vegetal de jazida

Produção da Equipe : 110,13 m3

(Valores em R\$)

A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00	1,00	0,00	160,09	60,79	160,09
Custo Horário total de Equipamentos						160,09
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824 Servente	1,00	h	14,43		14,43	
Custo horário total de mão de obra						14,43
Custo horário total de execução						174,52
Custo Unitário de Execução						1,58
Custo do FIC						0,04
Custo Unitário Direto Total						1,63

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mês : Julho/2020

Maranhão

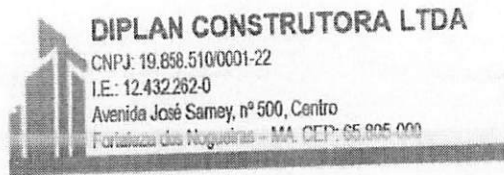
FIC 0,02663

2.2.2.3 - 4016008 - Escavação e carga material de jazida

Produção da Equipe : 243,82 m3

(Valores em R\$)

A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9511 Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ -	1,00	1,00	0,00	203,15	91,92	203,15
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00	0,86	0,14	160,09	60,79	292,38
Custo Horário total de Equipamentos						495,53
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824 Servente	1,00	h	14,43		14,43	
Custo horário total de mão de obra						14,43
Custo horário total de execução						509,96



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Custo Unitário de Execução	2,09
Custo do FIC	0,06
Custo Unitário Direto Total	2,15

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência
 2.2.2.4 - 5914374 - Transporte Local c/ basc. 10m³ em rodv. Não pavimentada
 Mês : Julho/2020 Maranhão FIC 0,02663
 Produção da Equipe : 311,25 tkm (Valores em R\$)

A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10	1,00	1,00	0,00	139,56	40,28	139,56
Custo Horário total de Equipamentos						139,56
Custo horário total de mão de obra						
Custo horário total de execução						139,56
Custo Unitário de Execução						0,45
Custo do FIC						0,01
Custo Unitário Direto Total						0,46

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

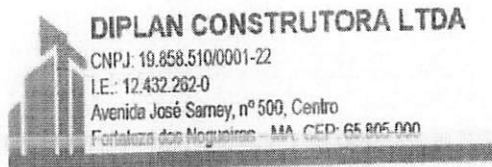
Custo Unitário de Referência
 2.2.2.5 - 5502978 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal
 Mês : Julho/2020 Maranhão FIC 0,02663
 Produção da Equipe : 168,20 m3 (Valores em R\$)

A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188	1,00	0,90	0,10	175,95	44,76	162,83
E9518 Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,00	0,52	0,48	1,98	1,30	1,65
E9524 Motoniveladora - 93 kW	1,00	0,29	0,71	146,49	61,45	86,11
E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório	1,00	1,00	0,00	117,57	52,49	117,57
E9577 Trator agrícola - 77 kW	1,00	0,52	0,48	109,38	29,39	70,98
Custo Horário total de Equipamentos						439,14
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824 Servente	1,00	h	14,43		14,43	

Custo horário total de mão de obra	14,43
Custo horário total de execução	453,57
Custo Unitário de Execução	2,70
Custo do FIC	0,07
Custo Unitário Direto Total	2,77

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência	Mês : Julho/2020	Maranhão	FIC	(Valores em R\$)	
2.2.3.1 - 0804037 - Corpo BDTC D= 1,00m	Produção da Equipe :	3,11 m			
A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário	Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo
E9686 Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00	1,00	0,00	168,69	66,76
Custo Horário total de Equipamentos					168,69
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9824 Servente	1,00	h	19,71		19,71
P9824 Servente	3,00	h	14,43		43,29
Custo horário total de mão de obra					63,00
Custo horário total de execução					231,69
Custo Unitário de Execução					74,45
Custo do FIC					0,00
C - MATERIAL MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
M2175 Tubo de concreto armado CA 1 - D = 1,00 m	1,00	h	330,09		330,09
Custo horário total de mão de obra					330,09
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
1109671 Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,01	m³	272,53		1,62



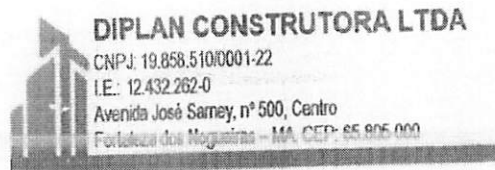
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

1106165 Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,40	m³	215,62	86,68
3103302 Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,80	m²	51,47	41,18
Custo total de atividades auxiliares				129,48
Subtotal				534,02
Custo Unitário Direto Total				534,02

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência	Mês : Julho/2020		Maranhão	FIC	
2.2.3.2 - 0804417 - Boca BDTC D= 1,0m normal	Produção da Equipe :		1,00	UNID	(Valores em R\$)
A - EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
Custo Horário total de Equipamentos					
B - MAO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Custo horário total de mão de obra					
Custo horário total de execução					
Custo Unitário de Execução					
Custo do FIC					

C - MATERIAL MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
Custo horário total de mão de obra				
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,11	m³	126,40	645,40
3103302	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,08	m²	51,47	1.084,99
				Custo total de atividades auxiliares	1.730,39
				Subtotal	1.730,39
				Custo Unitário Direto Total	1.730,39

2.4.1	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
2.2.4.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					
				Ref.	nov/20	Moeda: R\$
						UNIDADE: M²
	DISCRIMINAÇÃO			UNID	QUANT.	P. UNIT.
	MÃO DE OBRA					P. TOTAL
88316	Servente com encargos complementares			h	0,00150	12,22
	EQUIPAMENTOS					
5722	Trator de esteira - com laminas			h	0,00045	112,81
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,05	0,02	0,00	0,00	0,07	

Madson Teixeira Mo
 Madson Teixeira Coelho
 Eng. Civil
 CREA 7512/D-MA
 CONFEA 116018/MG



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210454571

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON TEIXEIRA COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1100169067

Registro: 1100169067MA

Empresa contratada: **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**

Registro: 0005438748-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES**

CPF/CNPJ: 01.577.844/0001-62

AVENIDA CANAÃ

Nº: 102

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES**

UF: **MA**

CEP: **65978000**

Contrato: **171/2021**

Celebrado em: **13/09/2021**

Valor: **R\$ 346.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES**

UF: **MA**

CEP: **65978000**

Data de Início: **13/09/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-8.827075, -46.531727**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES**

CPF/CNPJ: 01.577.844/0001-62

4. Atividade Técnica

17 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

8,34

km

49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM

14.048,18

m³

49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM

14.048,18

m³

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO

9,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 8,34KM DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 171/2021.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Madson Teixeira Coelho

MADSON TEIXEIRA COELHO - CPF: 829.066.293-81

BAIA/MA, 21 de **SETEMBRO** de 2021

Local

data

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES - CNPJ: 01.577.844/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Wc6Z
Impresso em: 21/09/2021 às 11:48:52 por: . ip: 177.136.106.196





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210454571

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 16/09/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303419125

Madson Telesinha Coello
Madson Telesinha Coello
Eng.º Civil
CREA 7512/D-MA
CONFIA 119016906-7

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Wc62
Impresso em: 21/09/2021 às 11:48:52 por: , ip: 177.136.108.196

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES

CPF/CNPJ
01.577.844/0001-62

Endereço
RUA Av. Canaã, 102, localiza-se na praça
CENTRO - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA - 65978000

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30342.211858 3 87600000023394

Agência / Código Beneficiário
0027 / 052261-9

Número do Documento
14000008303422118-0

Data Emissão
21/09/2021

Data Vencimento
01/10/2021

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 233,94

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20210456783 R\$ 233,94

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco **104-0**

10490.52267 19000.100842 30342.211858 3 87600000023394

Local de Pagamento						Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						01/10/2021	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão						0027 / 052261-9	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
21/09/2021	8303422118	DM	N	21/09/2021	14000008303422118-0		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento		
	RG	R\$		X	233,94		
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Outras Deduções / Abatimento	
						(+) Mora / Multa / Juros	
						(+) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiada						(=) Valor Cobrado	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão							
06.062.038/0001-75							
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA							
Pagador						Código de Baixa	
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES / Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES						Autenticação Mecânica	
01.577.844/0001-62						FICHA DE COMPENSAÇÃO	
RUA Av. Canaã, 102, localiza-se na praça							
CENTRO - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA - 65978000							



22/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:18:11
573405734 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M SAO PEDRO CRENTES FPM
AGENCIA: 5734-7 CONTA: 9.402-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490522671900010084230342211858387600000023394

BENEFICIARIO:

CREA/MA - ART

NOME FANTASIA:

CREA/MA - ART

CNPJ: 06.062.038/0001-75

BENEFICIARIO FINAL:

CREA/MA - ART

CNPJ: 06.062.038/0001-75

PAGADOR:

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

NR. DOCUMENTO 92.202
DATA DE VENCIMENTO 01/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 22/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO 233,94
VALOR COBRADO 233,94

NR.AUTENTICACAO 0.1E1.D99.567.8AA.462

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB514049 LAHESIO R BONFIM.